



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.617.905/0001-78  
Gestão 2017 – 2020



**ATA 01/2018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARLINDA – MT.**

Aos dias 22 de março de dois mil e dezoito, reuniram-se extraordinariamente na sala de reunião dos Conselhos, a Presidente a senhora Jéssica Alves Lopes Bertipaglia juntamente com o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família do Município de Carlinda/MT, a Assistente Social Diana Belini Marques, deu início a reunião expondo o motivo da reunião, explicando que recebeu uma denuncia onde uma senhora foi ate o CRAS e relatou que a senhora Geni Germano da Silva beneficiaria do programa Pro-Familia, teria repassado o cartão onde ela recebe o beneficio, para outra pessoa fazer uso pelo período de dois meses para pagar contas pessoais, outra situação colocada pela assistente foi o fato de que a senhora Franciele Geres da Silva teria mudado para outra cidade e teria repassado o seu cartão para outra pessoa, a senhora Diana informou que no caso da senhora Franciele já teria sido resolvido pois ela teria solicitado o cancelamento do cartão da mesma, durante a reunião o comitê ressaltou os problemas enfrentados e a dificuldade de fiscalização de todas as famílias, como estão realizando as compras e ate mesmo quem efetua as compras, outra pauta levantada foi o fato de que a senhora Franciele foi embora e a agente de saúde não detectou esse fato pois estaria em desvio de função e aparentemente área estaria descoberta. Outra pauta seria um ofício que a senhora Jessica recebeu a respeito de uma parceria com o Banco do Brasil que facilita a aquisição de motocicletas para as agentes de saúde ou trabalhadores do SUAS.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim, Angela Cristina de Sales, e por todos os presentes.

*Angela Cristina de Sales*  
*Diana Belini Marques*  
*Jessica Alves Lopes*

HONESTIDADE, TRABALHO E INOVAÇÃO